

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 261/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、委任何艷媚法學士及梁潔歡法學士擔任財政局專責公證員的職務。

1. São nomeadas as licenciadas em Direito Ho Im Mei e Leong Kit Fun para o exercício das funções das notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、當財政局兩名專責公證員不在或不能視事時，將依次由Ana Cristina Fialho Trindade法學士及Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia法學士代任。

2. As duas notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças são substituídas, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelos licenciados em Direito Ana Cristina Fialho Trindade e Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia.

三、廢止第270/2013號行政長官批示。

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2013.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年七月二十七日

27 de Julho de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年七月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會

CONSELHO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零一六年七月六日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 6 de Julho de 2016:

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改張嘉恩在本秘書處擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零一六年七月六日起生效。

Cheong, Cristina Fátima — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções nesta Secretaria, progredindo para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2016.

二零一六年七月二十二日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Secretaria do Conselho Executivo, aos 22 de Julho de 2016. — A Secretária-geral, *O Lam*.